

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PPGPC

O Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural torna público que está aberta a inscrição para bolsista, conforme Resolução 01/2013.

**1. Cronograma**

**ATIVIDADE PERÍODO**

Lançamento Chamada Pública	02/05/2019
Inscrição dos candidatos	02/05/2019 a 10/05/2019
Avaliação dos candidatos	13/05/2019
Divulgação do Resultado Final	14/05/2019

**2. Das inscrições**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, na Secretaria do Curso, sala 3241, prédio 74B. Deverá ser preenchido o formulário de inscrição (Apêndice 1) e entregue o histórico escolar de graduação.

**3. Valor e Período de duração da bolsa de trabalho**

3.1 Será concedida 01(uma) bolsa de trabalho, no valor de R\$400,00 com duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada.

**4. Requisitos**

4.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Arquivologia.

4.2 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

4.3 Ter habilidades em informática, boa comunicação, ser proativo, responsável e comprometido.

4.4 Desejável que tenha conhecimento de softwares de edição de textos.

## 5. Seleção

5.1 A seleção será feita em duas etapas. A primeira será a análise das informações preenchidas no formulário de inscrição (Apêndice 1) e histórico escolar de graduação, e a segunda etapa será uma entrevista.

## 6. Disposições Finais

6.1 O bolsista selecionado auxiliará nas demandas administrativas, de atendimento ao público e atualização de mídias sociais dos Programas.

6.2 O horário das atividades do/a Bolsista não poderá prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

6.3 As atividades do/a Bolsista obedecerão a um plano elaborado em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

6.4 O candidato deverá abrir ou possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

Santa Maria, 26 de abril de 2019.

Prof. Átila Augusto Stock da Rosa

Coordenador do PPGPC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E  
HUMANAS

**APÊNDICE 1**  
**FICHA DE CADASTRO BOLSISTA**  
**EDITAL PPGPC/CCSH/UFSM 2019**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Curso</b>	<b>Semestre</b>
<b>CPF</b>	<b>RG</b>
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>
<b>Endereço</b>	
<b>Email</b>	

---

**Data e Assinatura**